

Perfil de Desempenho à Saída

O **Técnico de Energias Renováveis** é o profissional qualificado apto a programar, organizar, coordenar e executar a instalação, a manutenção e a reparação de sistemas de energias renováveis, de acordo com as normas, os regulamentos de segurança e as regras de boa prática aplicáveis.

As actividades principais desempenhadas por este técnico são:

- ◆ Analisar o projecto de instalação de sistemas solares, identificando os equipamentos e acessórios a instalar e a sua localização;
- ◆ Definir, em sistemas solares térmicos domésticos e em sistemas solares fotovoltaicos domésticos, equipamentos e acessórios a instalar, bem como a sua localização, dimensionamento e orientação dos colectores;
- ◆ Coordenar e supervisionar a instalação dos sistemas solares térmicos, assegurando o cumprimento das normas, regulamentos de segurança e regras de boa prática aplicáveis;
- ◆ Coordenar e supervisionar a instalação de sistemas fotovoltaicos a fim de assegurar o correcto funcionamento dos mesmos;
- ◆ Executar ou supervisionar os ensaios dos sistemas térmicos e fotovoltaicos;
- ◆ Coordenar e supervisionar o diagnóstico de anomalias e a reparação dos sistemas solares térmicos;
- ◆ Assegurar a manutenção dos sistemas solares térmicos e prestar assistência técnica a clientes de acordo com os planos de manutenção definidos e efectuar ensaios após intervenção;
- ◆ Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à actividade desenvolvida.



Escola Secundária de Tomaz Pelayo

Rua Prof. Doutor Fernando A. Pires de Lima
4780 – 531 Santo Tirso

Tel. 252852356 Fax. 252855506

email: info@esec-tomaz-pelayo.rcts.pt

url: www.estp.edu.pt



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
2007-2013



INSTITUTO NACIONAL DE POTENCIAL HUMANO

ESCOLA SECUNDÁRIA DE TOMAZ PELAYO SANTO TIRSO

Ano lectivo 2008/2009



CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

(VARIANTE DE SISTEMAS SOLARES)

Apresentação

Os cursos profissionais têm a duração de 3 anos e organizam-se em áreas de formação, a que correspondem distintos cursos. Trata-se de um ensino modular, a formação está organizada em módulos (ou seja, o programa está dividido em unidades de aprendizagem), o que possibilita uma maior flexibilidade e respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem. É um curso profissionalmente qualificante e está orientado numa dupla perspectiva: a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos para os cursos pós-secundários de especialização tecnológica e para o ensino superior.

Plano de Estudos:

Componentes de Formação	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
Componente Sociocultural <ul style="list-style-type: none">• Português• Língua Estrangeira I ou II (b)• Área de Integração• Tecnologias da Inform. Comunicação• Educação Física	320 220 220 100 140
Subtotal	1 000
Componente Científica <ul style="list-style-type: none">• Matemática• Física e Química	300 200
Subtotal	500
Componente Técnica <ul style="list-style-type: none">• Tecnologias e Processos• Organização Industrial• Desenho Técnico• Práticas Oficinas• Formação em Contexto de Trabalho	435 120 300 325 420
Subtotal	1 600
Total de Horas / Curso	3 100

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação.

(b) O aluno terá de dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

Destinatários

Jovens que, tendo concluído o 9.º Ano de Escolaridade ou equivalente, pretendam obter uma formação de nível secundário e, cumulativamente, uma qualificação profissional de nível intermédio (Nível 3).

Avaliação

A avaliação destes cursos faz-se segundo duas modalidades e uma prova:

Formativa: avaliação contínua em que intervêm o professor e o aluno;

Sumativa: avaliação no final de cada módulo;

PAP (Prova de Aptidão Profissional): é a prova final que consiste na elaboração de um projecto pessoal integrador dos diferentes saberes e capacidades que desenvolveram ao longo da formação.

A avaliação sumativa interna incide ainda sobre a formação em contexto de trabalho (Estágio)

Certificação

A conclusão de um curso profissional concede aos alunos o direito a um diploma de nível secundário e um certificado de qualificação profissional de nível 3.

A conclusão de um Curso Profissional permite o prosseguimento de estudos/formação num Curso de Especialização Tecnológica (nível 4) ou o acesso ao Ensino Superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso ao ensino superior.

A qualificação profissional de nível 3 compreende: O desempenho de funções de trabalho de execução de exigente valor técnico, que podem ser realizadas de forma autónoma, embora enquadradas em directivas gerais, e/ou incluir responsabilidades de orientação e coordenação, que pressupõem o conhecimento de processos de actuação.

À qualificação profissional de nível 3 corresponde: Profissionais altamente qualificados, chefes de equipa ou técnicos intermédios.

Referenciais de Emprego

O **Técnico de Energias Renováveis** é o profissional qualificado, podendo desempenhar todo um conjunto de tarefas em **empresas de instalação de sistemas solares; empresas de instalação de sistemas térmicos; empresas de climatização; empresas de venda de equipamentos solares; gabinetes de projecto**